



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 937 / 2010 / SRHU/SEDS

A **Superintendente de Recursos Humanos SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Divinópolis 7ª RISP, e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato **Juarez José de Sousa, Agente Segurança Penitenciário** participou do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Formiga, e foi classificado de acordo com o Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 09 de Maio de 2011.

1.2 o referido candidato informou por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Formiga, o candidato à vaga de Agente de Segurança Penitenciário Juarez José de Sousa.

Publique-se.

Belo Horizonte, 05 de Setembro de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS